



# Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
Executivo  
**imprensaoficial**  
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024  
ANO 4 | EDIÇÃO 760

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

Online



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 22/11/2024 às 16:29:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dbe.com.br/verificador/79b557c1-a3e4-4d32-e5>



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Leis</b>

**LEI N° 2035/2024**  
**De 22 de novembro de 2024.**

**"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salto de Pirapora para o Exercício de 2025".**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora - SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salto de Pirapora para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art.165, § 5° da Constituição Federal, Lei Federal n° 4320/64, Lei Complementar n° 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal n° 2025/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2025, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**Art. 2°** - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal, Seguridade Social e de Investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 286.800.000,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, e oitocentos mil reais), conforme Quadro I demonstrado em anexo.

**§ 1°** - O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 160.862.000,00 (cento e sessenta milhões, e oitocentos e sessenta e dois mil reais).

**§ 2°** - O Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 125.938.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, e novecentos e trinta e oito mil reais).

**Art. 3°** - A Receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma Receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II - Receita Segundo as Categorias Econômicas.

RECEITAS CORRENTES	
1.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 49.373.496,00
1.2 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.315.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.619.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 218.907.000,00
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 9.817.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	
7.2 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 10.650.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	

2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 7.838.000,00
2.4 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 4.082.104,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB</b>	
	<b>R\$ 26.801.600,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 286.800.000,00</b>

**Art. 4°** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

**a) Orçamento Fiscal**

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	R\$ 156.675.000,00
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	R\$ 4.187.000,00
<b>Total Orçamento Fiscal.....</b>	<b>R\$ 160.862.000,00</b>

**b) Orçamento da Seguridade Social**

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	R\$ 97.138.000,00
03 - FUNDAÇÃO PUBLI. PREV. FUNC. PUBL. MUNC.	R\$ 28.800.000,00
<b>Total Orçamento da Seguridade Social.....</b>	<b>R\$ 125.938.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 286.800.000,00**

**II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01 - LEGISLATIVA	R\$ 4.187.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 27.985.030,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 3.200.366,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.549.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 26.982.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 95.515.000,00
11 - TRABALHO	R\$ 1.356.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 80.492.000,00
13 - CULTURA	R\$ 4.767.500,00
15 - URBANISMO	R\$ 27.531.104,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 4.853.500,00
27 - ESPORTO E LAZER	R\$ 1.986.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 250.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.145.000,00

**TOTAL..... R\$ 286.800.000,00**

**III. POR SUBFUNÇÕES**

031 - AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 4.187.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 59.049.134,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 6.613.000,00
182 - DEFESA CIVIL	R\$ 3.200.366,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	R\$ 255.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 607.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 5.717.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 26.982.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 23.304.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 58.250.000,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 757.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 3.951.000,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	R\$ 1.356.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 46.223.000,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	R\$ 97.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.423.000,00
365 - ENSINO INFANTIL	R\$ 21.791.000,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 10.000,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 3.825.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 1.580.000,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	R\$ 11.037.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 103.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	R\$ 101.000,00
812 - ESPORTO COMUNITÁRIO	R\$ 1.986.500,00
813 - LAZER	R\$ 3.000.000,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	R\$ 250.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.145.000,00

**TOTAL..... R\$ 286.800.000,00**

**IV. POR NATUREZA DA DESPESA**

**3 - DESPESAS CORRENTES**

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 125.629.366,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 3.632.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 138.444.030,00

**4 - DESPESAS DE CAPITAL**

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 15.723.604,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 100.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 2.126.000,00

**9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**



9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1.145.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....

R\$ 286.800.000,00

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado no decorrer da execução orçamentária de 2025, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% da despesa total fixada por esta Lei, além das seguintes:

**I** - Realizar transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

**II** - Abrir créditos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

**III** - Abrir créditos provenientes de excesso de arrecadação do exercício;

**IV** - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las;

**V** - Utilizar a reserva de contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite determinado no caput deste artigo;

**VI** - Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesa 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais, não sendo considerado para limites determinados no caput deste artigo; e

**VII** - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para limites determinados no caput deste artigo.

**Parágrafo único** - Os créditos adicionais de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária, com embasamento no art. 167, inciso VI da Constituição Federal. Fica instituído a categoria de programação como sendo, a dotação orçamentária composta por: unidade orçamentária/ executora, funcional programática, e classificação econômica da despesa até o nível de modalidade de aplicação da despesa, conforme estabelecido na Portaria Interministerial 163/2001 e atualizações.

**Art. 6º** - O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de créditos até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**Art. 7º** - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta Lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada mês, armazenado no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 8º** - Esta Lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

## Portarias

### **PORTARIA N.º 13.180/2024** **De 13 de novembro de 2024.**

**“Autoriza a Readaptação do funcionário Alexandre de Jesus Rosa, que exerce o cargo efetivo de Coveiro”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar o funcionário **Alexandre de Jesus Rosa**, portador do RG nº 22.XXX.XXX-2 e CPF nº 12X.XXX.XXX-25, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer a função readaptado de Serviços Gerais, conforme Processo Administrativo nº 2206/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

### **PORTARIA N.º 13.181/2024** **De 13 de novembro de 2024.**

**“Autoriza a Readaptação da funcionária Charline Natércia Jorge, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a funcionária **Charline Natércia Jorge**, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-6 e CPF nº 17X.XXX.XXX-12, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer a função readaptado de Escriutária, conforme Processo Administrativo nº 3635/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA Nº 13.182/2024**  
**De 13 de novembro de 2024.**

***“Prorroga a readaptação da funcionária Claudete Ayres de Campos, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 4147/2015 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **CLAUDETE AYRES DE CAMPOS**, portadora do RG nº 21.XXX.XX5 e do CPF nº 14X.XXX.XXX-95, para exercer suas atividades na mesma função de Serviços Gerais de maneira restrita, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA Nº 13.183/2024**  
**De 13 de novembro de 2024.**

***“Prorroga a readaptação do funcionário Gilberto Pedroso, que exerce o cargo de Tratorista Agrícola”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 889/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, do Sr. **GILBERTO PEDROSO**,

portador do RG nº 18.XXX.XXX-1 e do CPF nº 08X.XXX.XXX-02, para exercer suas atividades compatíveis na função de Serviços Gerais, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA Nº 13.184/2024**  
**De 13 de novembro de 2024.**

***“Prorroga a readaptação da funcionária Iara Aparecida Gonçalves dos Santos Pereira, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3359/2022 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **IARA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do RG nº 25.XXX.XXX-6 e do CPF nº 20X.XXX.XXX-48, para exercer suas atividades compatíveis na função de Inspetor de Aluno, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA Nº 13.185/2024**  
**De 13 de novembro de 2024.**

***“Prorroga a readaptação da funcionária Marcela de Almeida Barros Goes, que exerce o cargo de Agente da Promoção Social”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o

Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1896/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **MARCELA DE ALMEIDA BARROS GOES**, portadora do RG nº 34.XXX.XXX-5 e do CPF nº 30X.XXX.XXX-75, para exercer suas atividades compatíveis na função de Escriurário, para a Secretaria da Educação, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA Nº 13.186/2024**  
**De 13 de novembro de 2024.**

*“Prorroga a readaptação da funcionária Andreia Cerqueira Cesar Maranhão, que exerce o cargo de Merendeira”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1711/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **ANDREIA CERQUEIRA CESAR MARANHÃO**, portadora do RG nº 21.XXX.XX6 e do CPF nº 15X.XXX.XXX-05, para exercer suas atividades compatíveis na função de Monitor Escolar, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA Nº 13.187/2024**  
**De 13 de novembro de 2024.**

*“Prorroga a readaptação da funcionária Rita de Cassia da Silva Alexandre, que exerce o cargo de Merendeira”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3101/2019 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **RITA DE CASSIA DA SILVA ALEXANDRE**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-7 e do CPF nº 12X.XXX.XXX-13, para exercer suas atividades compatíveis na função de Escriurário, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA Nº 13.188/2024**  
**De 13 de novembro de 2024.**

*“Prorroga a readaptação do funcionário Marcus Vinícius Frozoni Curi, que exerce o cargo de Recepcionista”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO**, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 5039/2016 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a readaptação no período de 01 (um) ano, do Sr. **MARCUS VINÍCIUS FROZONI CURI**, portador do RG nº 41.XXX.XXX-2 e do CPF nº 33X.XXX.XXX-86, para exercer suas atividades compatíveis na mesma função de Recepcionista de maneira restrita, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 13.189/2024**  
**De 21 de novembro de 2024**

***“Aplica a penalidade de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias à servidora SUZELI ANTONIA DA SILVA lotada no cargo de Merendeira conforme relatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2468/2023 instaurado pela Portaria n.º 12.810/2023, em 08 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

**CONSIDERANDO** o relatório da Comissão Processante emanado em 13 de novembro de 2023 no Processo Administrativo Disciplinar 2468/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplico a pena de **SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias** à servidora pública municipal **SUZELI ANTONIA DA SILVA**, lotada no cargo de Merendeira, por decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2468/2023 instaurado pela Portaria n.º 12.810/2023, prevista no artigo 142, II, da Lei Complementar 20/1994, fundamentada na reincidência de violação das obrigações insculpidos no artigo 138 “caput”, V e IX, além dos deveres citados no artigo 137, X, parágrafo único, I e V da mesma lei estatutária dos servidores do Município de Salto de Pirapora, fazendo constar a informação no cadastro da servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de novembro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO: SPM2430370455 Data do Protocolo: 02/08/2024**

**CEVS: 354530801-471-000205-1-6**

**Data de Validade: 18/07/2025**

**Razão Social: Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA**

**Nome Fantasia: Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA**

**CNPJ/CPF: 42.492.993/0001-06**

**CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.**

**Endereço: Rua Honório de Almeida Barros, Nº 565 - Jd. Terras de São João**

**Complemento: quadra c lote 23**

**Município: Salto de Pirapora CEP: 18160-000 UF: SP**

**Resp. Legal: Monique Vieira Pinheiro Alves CPF: 463.XXX.XXX-35**

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 11/11/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO: 457/2024VS Data do Protocolo: 11/11/2024**

**CEVS: 354530801-562-000041-1-1**

**Data de Validade: 28/08/2025**

**Razão Social: Sapore S.A.**

**Nome Fantasia: CR 677**

**CNPJ/CPF: 67.945.071/0479-59**

**CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas**

**Endereço: Rodovia Francisco Jose Ayub, Nº 0 - Ourives**

**Complemento: KM 122, anexo restaurante**

**Município: Salto de Pirapora CEP: 18160-000 UF: SP**

**Resp. Legal: Daniel Eugênio Rivas Mendez CPF: 369.XXX.XXX-72**

**Responsável Técnico: Priscila Cristina de Andrade CPF: 395.XXX.XXX-00**

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 11/11/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL**

**PROTOCOLO: 471/2024VS Data do Protocolo: 19/11/2024**

**CEVS:** 354530801-871-000001-1-6

**Razão Social:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**Nome Fantasia:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**CNPJ/CPF:** 47.824.487/0001-90

**CNAE:** 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos

**Endereço:** Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Santiago Antunes de Oliveira **CPF:** 379.XXX.XXX-97

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 19/11/2024**, a Baixa do Responsável Legal:

**SANTIAGO ANTUNES OLIVEIRA**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**

**PROTOCOLO:** 470/2024VS **Data do Protocolo:** 19/11/2024

**CEVS:** 354530801-871-000001-1-6

**Razão Social:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**Nome Fantasia:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**CNPJ/CPF:** 47.824.487/0001-90

**CNAE:** 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos

**Endereço:** Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Meire Elen Pereira Rodrigues **CPF:** 214.XXX.XXX-97

**Responsável Técnico:** Cristiane Aparecida de Oliveira **CPF:** 171.XXX.XXX-70

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 19/11/2024**, a Assunção do Responsável Legal:

**MEIRE ELEN PEREIRA RODRIGUES**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO:** SPM2430370455 **Data do Protocolo:** 02/08/2024

**CEVS:** 354530801-471-000205-1-6

**Data de Validade:** 18/07/2025

**Razão Social:** Mercado Bom Preço Salto de Pirapora

LTDA

**Nome Fantasia:** Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA

**CNPJ/CPF:** 42.492.993/0001-06

**CNAE:** 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.

**Endereço:** Rua Honório de Almeida Barros, Nº 565 - Jd. Terras de São João

**Complemento:** quadra c lote 23

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Monique Vieira Pinheiro Alves **CPF:** 463.XXX.XXX-35

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 11/11/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO:** 457/2024VS **Data do Protocolo:** 11/11/2024

**CEVS:** 354530801-562-000041-1-1

**Data de Validade:** 28/08/2025

**Razão Social:** Sapore S.A.

**Nome Fantasia:** CR 677

**CNPJ/CPF:** 67.945.071/0479-59

**CNAE:** 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas

**Endereço:** Rodovia Francisco Jose Ayub, Nº 0 - Ourives

**Complemento:** KM 122, anexo restaurante

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Daniel Eugênio Rivas Mendez **CPF:** 369.XXX.XXX-72

**Responsável Técnico:** Priscila Cristina de Andrade **CPF:** 395.XXX.XXX-00

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 11/11/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL**

**PROTOCOLO:** 471/2024VS **Data do Protocolo:** 19/11/2024

**CEVS:** 354530801-871-000001-1-6

**Razão Social:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**Nome Fantasia:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**CNPJ/CPF:** 47.824.487/0001-90

**CNAE: 8711-5/02** - Instituições de Longa Permanência para Idosos

**Endereço:** Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Santiago Antunes de Oliveira **CPF:** 379.XXX.XXX-97

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 19/11/2024**, a Baixa do Responsável Legal:  
**SANTIAGO ANTUNES OLIVEIRA**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**

**PROTOCOLO: 470/2024VS Data do Protocolo:** 19/11/2024

**CEVS:** 354530801-871-000001-1-6

**Razão Social:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**Nome Fantasia:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**CNPJ/CPF:** 47.824.487/0001-90

**CNAE: 8711-5/02** - Instituições de Longa Permanência para Idosos

**Endereço:** Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Meire Elen Pereira Rodrigues **CPF:** 214.XXX.XXX-97

**Responsável Técnico:** Cristiane Aparecida de Oliveira **CPF:** 171.XXX.XXX-70

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 19/11/2024**, a Assunção do Responsável Legal:

**MEIRE ELEN PEREIRA RODRIGUES**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO: SPM2430370455 Data do Protocolo:** 02/08/2024

**CEVS:** 354530801-471-000205-1-6

**Data de Validade:** 18/07/2025

**Razão Social:** Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA

**Nome Fantasia:** Mercado Bom Preço Salto de Pirapora LTDA

**CNPJ/CPF:** 42.492.993/0001-06

**CNAE: 4712-1/00** - Comércio Varejista de

Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.

**Endereço:** Rua Honório de Almeida Barros, Nº 565 - Jd. Terras de São João

**Complemento:** quadra c lote 23

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Monique Vieira Pinheiro Alves **CPF:** 463.XXX.XXX-35

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 11/11/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO: 457/2024VS Data do Protocolo:** 11/11/2024

**CEVS:** 354530801-562-000041-1-1

**Data de Validade:** 28/08/2025

**Razão Social:** Sapore S.A.

**Nome Fantasia:** CR 677

**CNPJ/CPF:** 67.945.071/0479-59

**CNAE: 5620-1/01** - Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas

**Endereço:** Rodovia Francisco Jose Ayub, Nº 0 - Ourives

**Complemento:** KM 122, anexo restaurante

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Daniel Eugênio Rivas Mendez **CPF:** 369.XXX.XXX-72

**Responsável Técnico:** Priscila Cristina de Andrade **CPF:** 395.XXX.XXX-00

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 11/11/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL**

**PROTOCOLO: 471/2024VS Data do Protocolo:** 19/11/2024

**CEVS:** 354530801-871-000001-1-6

**Razão Social:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**Nome Fantasia:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**CNPJ/CPF:** 47.824.487/0001-90

**CNAE: 8711-5/02** - Instituições de Longa Permanência para Idosos

**Endereço:** Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP  
**Resp. Legal:** Santiago Antunes de Oliveira **CPF:** 379.XXX.XXX-97

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 19/11/2024,** a Baixa do Responsável Legal:  
**SANTIAGO ANTUNES OLIVEIRA**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**

**PROTOCOLO: 470/2024VS Data do Protocolo:** 19/11/2024

**CEVS:** 354530801-871-000001-1-6

**Razão Social:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**Nome Fantasia:** Casa Aurea dos Velinhos de Salto de Pirapora

**CNPJ/CPF:** 47.824.487/0001-90

**CNAE: 8711-5/02** - Instituições de Longa Permanência para Idosos

**Endereço:** Rua Vicente Ferreira dos Santos, Nº 384 - Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Meire Elen Pereira Rodrigues **CPF:** 214.XXX.XXX-97

**Responsável Técnico:** Cristiane Aparecida de Oliveira **CPF:** 171.XXX.XXX-70

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 19/11/2024,** a Assunção do Responsável Legal:

**MEIRE ELEN PEREIRA RODRIGUES**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Licitações e Contratos**

**Decisão do Prefeito**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 1058/2023PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E BOLSAS DE OSTOMIA PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA-SP

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1058/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2024 e o posicionamento da secretaria interessada e do Sr. Pregoeiro, decido RATIFICAR seu entendimento julgando IMPROCEDENTE o pedido de IMPUGNAÇÃO protocolado pela empresa V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA, (CNPJ nº 15.0442.606/0001-54), mantendo as disposições do edital e anexos.

Comuniquem-se as empresas interessadas da presente decisão.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 22 de novembro de 2024.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

**Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITAMENTOS, APOSTILAMENTOS E RESCISÕES.**

**CONTRATOS**

Extrato do **Contrato nº 092/2024 - Concorrência Eletrônica nº 012/2024.** Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS DE REGIME JURIDICO, ADMINISTRATIVO E TRABALHISTA, PARA ATUAÇÃO EM DEMANDAS JUDICIAIS". Contratada: **MACIEL ASSESSORES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.336/0001-02. Valor Total: R\$58.480,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS. 01.04.00 04.122.0002-2.007 083 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 093/2024 - Dispensa de Licitação nº 037/2024.** Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS E CLIMATIZADOR PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO LEITURANÇA E FORMATURA DO ANO LETIVO DE 2024". Contratada: **SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº 33.273.080/0001-08. Prazo: 60 dias. Valor Total: R\$40.000,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 01.10.01 12.361.0003-2.031 05 241 200.0008 - Manutenção do Ens. Fundamental/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 05 203 200.0008 - Manutenção do Ensino Pré Escolar. Fundamentação Legal: nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Salto de Pirapora, 04 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 094/2024 - Pregão Eletrônico nº 040/2023.** Objeto: "AQUISIÇÃO DE KIT LITERATURA - PROJETO LEITURANÇA". Contratada: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA -** CNPJ/MF sob nº 02.593.711/0001-42. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$811.649,92. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 01.10.01 12.361.0003-2.031 236 01 220.0000 - Manutenção do Ens. Fundamental/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 237 05 200.0008 - Manutenção do Ens. Fundamental - QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 185 01 212.0000 - Manutenção das Atividades das Creches/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 186 05 200.0008 - Manutenção das Atividades das Creches - QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 198 01 213.0000 -

Manutenção do Ensino Pré-Escolar/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 199 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar - QESE/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 223 01 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 224 05 200.0008 - Manutenção do Ensino Especial - QESE/ 01.10.02 12.361.0003-2.033 274 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental/ 01.10.02 12.365.0003-2.023 256 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental/ 01.10.02 12.365.0003-2.025 264 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Pré-Escola/ 01.10.02 12.367.0003-2.030 268 02 262.0000 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB - Escola Especial. Salto de Pirapora, 14 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

#### **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 097/2024. Pregão Eletrônico nº 027/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, XAMPU AUTOMOTIVO, GRAXA DE LÍTIO, ATIVADO (LIMPA BAÚ) E DETERGENTE ALCALINO DESENGRAXANTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS”**. Compromissário Fornecedor: **FILLUB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ. nº 52.233.866/0001-46.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$368.917,37. Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 098/2024. Pregão Eletrônico nº 027/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, XAMPU AUTOMOTIVO, GRAXA DE LÍTIO, ATIVADO (LIMPA BAÚ) E DETERGENTE ALCALINO DESENGRAXANTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS”**. Compromissário Fornecedor: **LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ. nº 06.935.665/0001-73.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$42.656,68. Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 099/2024. Pregão Eletrônico nº 025/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”**. Compromissário Fornecedor: **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL - CNPJ. nº 26.300.858/0001-65.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$542.778,98. Salto de Pirapora, 07 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 100/2024. Pregão Eletrônico nº 025/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”**. Compromissário Fornecedor: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ. nº 08.528.442/0001-17.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$91.640,28. Salto de Pirapora, 07 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 101/2024.**

**Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ. nº 52.504.817/0001-09.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$11.855,35. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 102/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **F&R TECNOLOGIA LTDA - CNPJ. nº 17.736.788/0001-00.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$49.260,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 103/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ. nº 04.500.648/0001-88.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$24.190,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 104/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - CNPJ. nº 17.932.562/0001-76.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$1.672,15. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 105/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ. nº 35.571.803/0001-80.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$3.300,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 106/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **FARO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ. nº 26.493.945/0001-86.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$5.760,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 107/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA** - CNPJ. nº **55.131.563/0001-00**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$43.266,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 108/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ. nº **25.136.495/0001-01**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$2.125,000. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 109/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **BLINDADO SISTEMA SOLAR E SEGURANÇA ELETRONICA - LTDA** - CNPJ. nº **35.555.249/0001-48**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$4.185,50. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 110/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** - CNPJ. nº **15.385.294/0001-94**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$13.114,80. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 111/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** - CNPJ. nº **38.094.484/0001-58**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$8.606,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 112/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ. nº **09.170.651/0001-02**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$3.399,90. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 113/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA** - CNPJ. nº **53.278.020/0001-95**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$10.979,80. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 114/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA-ME** - CNPJ. nº **03.688.940/0001-03**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$1.470,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 115/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA** - CNPJ. nº **25.027.024/0001-65**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$5.700,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 116/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **ACB COMERCIAL LTDA** - CNPJ. nº **47.282.191/0001-95**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$3.795,50. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 117/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **M3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ. nº **06.297.952/0001-03**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$410,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 118/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** - CNPJ. nº **10.402.061/0001-39**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$15.030,80. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 119/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI - CNPJ. nº 46.318.775/0001-00.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata – R\$9.310,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 120/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ. nº 50.958.011/0001-57.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata – R\$8.512,95. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 121/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”**. Compromissário Fornecedor: **CRISTINO VALERIANO DE OLIVEIRA NETO 12380983631 - CNPJ. nº 24.838.242/0001-17.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata – R\$6.450,00. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

#### **EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 122/2023. Pregão Eletrônico nº 035/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR E OPERACIONALIZAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR”**. Contratada: GH SERVIÇOS LTDA. CNPJ. sob o n.º 21.460.339/0001-40. Do Aditamento: 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 035/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de novembro de 2024 à 10 de novembro de 2025. 2.1 - O valor total do presente aditamento será reajustado passando para R\$750.495,72 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) considerando o prazo de 12 meses, com o valor mensal de R\$62.541,31 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.11.01 10.302.0004-2.037 01 310.0000 329 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar/ 01.11.01 10.302.0004-2.037 05 300.0047 330 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar - SUS. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

#### **Extrato do 3º (terceiro) Termo de Aditamento ao**

**Contrato nº 091/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO EXTERNA DA PREFEITURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS”**. Contratada: **MICHELE CRISTINA MOREIRA DE CASTILHO RANDAZZO 22310277800.** CNPJ. nº 26.130.190/0001-55. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicialmente firmado entre as partes, resolvem nos termos dos art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de novembro de 2024 até dia 05 de novembro de 2025. 2.1 - O valor total do contrato nº 091/2021 fica mantido em R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), que será dividido em 12 parcelas iguais de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais. 2.2 - Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme relatório de serviços prestados, em até 10 (dez) dias após atestado na Nota pela secretaria demandante. 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2022: SECRETARIA DE GOVERNO - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. 01.03.00 06.182.0002-2.006 01 021 110.0000. 3 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 091/2021, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 124/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Do Aditamento: 1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato nº 124/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 23 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2025, conforme justificativa juntado pelas Secretarias demandantes, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. 2.1 - O valor total do presente aditamento é de R\$77.978,37 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 01.02.01 04.122.0002-2.002 037 01 110.0000 - Manutenção dos Serviços do Gabinete e Dependências/ 01.13.02 13.392.0006-2.048 461 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura/ 01.10.01 12.306.0003-2.026 210 01 110.0000 - Manutenção da Merenda Escolar/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 240 01 220.0000 - Manutenção de Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 241 05 200.0008 - Manutenção da Merenda Escolar - QESE/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 305 01 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 307 05 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.036 320

01 310.0000 - Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.302.0004-2.037 330 05 300.0047 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.037 367 05 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 368 01 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS/ 01.11.01 10.304.0004-2.039 349 01 310.0000 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica/ 01.11.01 10.304.0004-2.038 338 01 310.0000 - Manutenção da VISA/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 419 01 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social. 3.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 120/2023. Dispensa de Licitação nº 057/2023. Objeto: **“CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**. Contratada: **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF** sob o nº. 26.579.777/0001-46. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 057/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de novembro 2024 à 06 de novembro de 2025. **2.1 - A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto. Mensal R\$70,00 (setenta reais). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos. 01.06.00 04.122.0002-2.009 3.3.90.39 01 081 110.0000. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito**

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 118/2023. Dispensa de Licitação nº 055/2023. Objeto: **“Contratação de empresa para a realização de Programa de Estágio e Concessão de Bolsa a Estudantes”**. Contratado: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL. CNPJ. nº 27.090.171/0001-05. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 055/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de novembro 2024 à 01 de novembro de 2025. 2.1 - A UNIDADE CONCEDENTE** efetuará, mensalmente, ao **INSTITUTO TALENTOS**, uma contribuição de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por estagiário contratado ao abrigo deste CONTRATO, a título de Contribuição Administrativa, com vencimento previsto para

o dia 10 (dez) do mês subsequente ao ingresso do estudante no programa de estágio. 2.2 - O número de vagas, bem como as respectivas secretarias demandantes será definido em ato próprio, ficando para fins de estimativa, os quantitativos de 170 (cento e setenta) estagiários de nível universitário e 70 (setenta) de nível médio técnico, já contratado. 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: Diversas Secretarias. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”**. Contratado: **IPNET TELECOM LTDA - CNPJ. nº 11.159.733/0001-90. Do Aditamento: 1.1 - O presente termo aditivo tem como finalidade a inclusão no contrato nº 064/2024, de 02 (dois) pontos de internet de fibra óptica, conforme segue: - 1º: ESF. do bairro Quintas de Pirapora, na Rua dos Cafeeiros, nº 57 - Quintas de Pirapora; - 2º: ESF. do bairro do Intiga, na Rua Benedita Rodrigues César, nº 485 - Itinga; 2.1 - O valor total do aditamento considerando o prazo de 12 (doze) meses é de R\$4.367,52 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagas a partir da emissão da Nota Fiscal. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 305 310.0000 - Manutenção de Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 307 300.0047 - Manutenção de Divisão do PSF - SUS/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 419 510.0000 - Manutenção do Fundo Assistência Social. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito**

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 132/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM EM NUVEM DOS SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RH E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PONTO, RECEITAS MUNICIPAIS, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, MATERIAIS, PROCESSOS DIGITAIS, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, FROTA, B.I., CARTA DE SERVIÇOS, OUVIDORIA WEB, CONTROLE INTERNO, AUDIÊNCIA PÚBLICA E APLICATIVO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DO**

**MUNICÍPIO, COM IMPLEMENTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020".** Contratado: **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA** - CNPJ. sob o n.º 04.334.666/0001-37,. Do Aditamento: 1 - Diante da solicitação da Secretaria de Finanças, e concordância da contratada, resolvem **SUPRIMIR o item 18 - Controle Interno** da relação que consta do contrato nº 132/2022 para a Administração, nos termos do artigo 65, inc. I, "b" e do § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Controle Interno, vl. mensal vigente R\$ 2.255,00, Valor total 12 meses - R\$ 27.060,00. 2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 132/2022. Salto de Pirapora, 13 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Extrato do **1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 159/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023.** Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**". COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO-** CNPJ/MF sob nº 01.992.532/0001-15. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item **\*03 - BOBINA PLASTICA PICOTADA 40X60CM ROLO C NO MINIMO DE 3 600KG, rolo, da Ata de Registro de Preços nº 159/2023,** diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5º e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 159/2023, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

.....



**Prefeitura Municipal Salto de Pirapora**

Estado de São Paulo

Exercício: 2024  
 Número NE: 007893  
 Número NL: 0001  
 DATA: 18/10/2024  
 Dt. Vcto.: 30/10/2024

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal Salto de Pirapora

Credor: 34060 - SUPER DINOS COMERCIO DE GAS LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL VIEIRA, 2141

CNPJ/CPF: 34.479.582/0001-52

Município: ARACOIABA DA SERRA/SP

Órgão: 0100

PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE

Unidade: 01.05.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Funcional: 04.123.0002 - 2.008

Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento: 3.3.90.93.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Sub-Elemento: 3.3.90.93.01

INDENIZAÇÕES

Fonte de Recursos: 01

TESOURO

Aplicação de Recursos: 110.0000

GERAL

Item de Despesa: 0032

INDENIZAÇÃO

Tipo de Crédito: ORCAMENTARIO

Licitação: 01

Tipo de Empenho: ORDINARIO

Modalidade: NAO APLICAVEL

Convênio: 0 -

Dispensa:

Contrato:

Processo: 2171

Saldo Anterior do Empenho:

46.822,00 Valor Liquidado por Extenso:

Valor da Liquidação:

**46.822,00 ( quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais )**

Total Retido:

0,00

Valor Liquidado:

46.822,00

Saldo Atual do Empenho:

0,00

Histórico: Liquidação de Empenho

Ordem de Pagamento. Pague-se:

Analista de Orçamento

Técnica em Contabilidade

Ordenador da Despesa

Tesoureiro

Secretária de Finanças

Declaro (amos) para os devidos fins, que recebi (emos) a importância de R\$ 46.822,00 ( quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais ) correspondente ao processo nº 2171, e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

Salto de Pirapora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

AssessorPublico



04

RECEBEMOS DE SUPER DINOS COMERCIO DE GAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Emissão 18/09/2024 Destinatário MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA	Valor Total R\$ 46.822,00	Nº 000.001.423
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 001

<b>SUPER DINOS COMERCIO DE GAS LTDA</b>  AVENIDA MANOEL VIEIRA, 2141 - CHACARA PRIMAVERA, ARACOIABA DA SERRA, SP - CEP: 18190000 Fone:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 3524 0934 4795 8200 0152 5500 1000 0014 2310 6314 5957 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.423 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242086824485 18/09/2024 17:24:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 178042315114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 34.479.582/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA	C.N.E.J. / C.P.F. 46.634.093/0001-07	DATA DA EMISSÃO 18/09/2024
ENDEREÇO AV LYDIA DAVID HADDAD, 150	BAIRRO/DISTRITO CAMPO LARGO	CEP 18160000
MUNICÍPIO SALTO DE PIRAPORA	UF SP	HORA DE SAÍDA 17:27:44

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.210,59 (15,40 %)	46.822,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.822,00	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
000013	GLP EM BOTTILAO P13 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27111910	061	5656	UN	71,00	82,0000	0,00	5.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000045	GLP EM CILINDRO P45 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27111910	061	5656	UN	125,00	328,0000	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO 100/23 PREGAO 13/2023 DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGENCIA 2069 CONTA 24796-0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 18/09/2024 - 17:25:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 22/11/2024 às 16:29:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/79b5-57c1-a3e4-1d32-e5



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07  
FONE: (15) 3491-9595

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.093/0001-07, com sede na Av. Lydia David Haddad, n.º 150, Bairro: Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, portador do CPF n.º 404.351.228-78, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **SUPER DINOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com sede na Av. Manoel Vieira, nº 2141 – Chácara Primavera, no município de Araçoiaba da Serra/SP – CEP: 18.190-000, inscrita no CNPJ. sob o n.º 34.479.582/0001-52, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **DAIANE TACHER CUNHA**, brasileira, advogada, portadora de Cédula de Identidade, RG. nº 36.468.632-1 e do CPF. nº 416.560.068-71, têm entre si justo e combinado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo objetiva a liquidação da Nota Fiscal a importância de **R\$ 46.822,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais)**, referente a aquisição de gás GLP P13 e P45, em regime de comodato, para diversas secretarias, requeridos pela Secretaria de Finanças, constantes na Nota Fiscal n.º 1.423 emitida em 18 de setembro de 2024, com chave de acesso n.º 3524.0934.4795.820.0152.5500.1000.0014.2310.6314.5957.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.



# MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07  
FONE: (15) 3491-9595

## CLÁUSULA TERCEIRA

Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

## CLÁUSULA QUARTA

Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 22 de outubro de 2024.

MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878  
Dados: 2024.10.24 11:06:50 -03'00'

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

DAIANE TACHER  
CUNHA:4165600  
6871

Assinado de forma digital por DAIANE TACHER  
CUNHA:41656006871  
Dados: 2024.10.24 10:09:00 -03'00'

**SUPER DINOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**  
Daiane Tacher Cunha






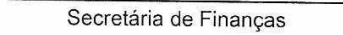
## TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

Ana Paula de Almeida Dellicolli  
Secretária de Gabinete  
RG 45.554.051-2

Auria Kelly Nagao Biagioni  
Gabinete do Prefeito




 <b>Prefeitura Municipal Salto de Pirapora</b> Estado de São Paulo		Exercício: 2024 Número NE: 007947 Número NL: 0001 DATA: 29/10/2024 Dt. Vcto.: 04/11/2024
<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>		
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal Salto de Pirapora</b>		
Credor: <b>28642 - LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE</b> Endereço: AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 2375 CNPJ/CPF: 08.713.696/0001-05 Município: MARILIA/SP		
Órgão: 0100	PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE	<b>Ficha</b> 71
Unidade: 01.05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Funcional: 04.123.0002 - 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
Elemento: 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Sub-Elemento: 3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	
Fonte de Recursos: 01	TESOURO	
Aplicação de Recursos: 110.0000	GERAL	
Item de Despesa: 0032	INDENIZAÇÃO	
Tipo de Crédito: ORCAMENTARIO	Licitação: 01	
Tipo de Empenho: ORDINARIO	Modalidade: NAO APLICAVEL	
Convênio: 0 -	Dispensa:	
Contrato:	Processo:	
Saldo Anterior do Empenho: 65,00	Valor Liquidado por Extenso:	
Valor da Liquidação: <b>65,00 ( sessenta e cinco reais )</b>		
Total Retido: 0,00		
Valor Líquido: 65,00		
Saldo Atual do Empenho: 0,00		
Histórico: Trata-se do pagamento parcial referente à indenização da Nota Fiscal nº 3.915, emitida pela empresa Line Brasil, inscrita no CNPJ 08.713.696/0001-05.		
 Analista de Orçamento		Ordem de Pagamento. Pague-se:  Ordenador da Despesa
 Tesoureiro		 Técnica em Contabilidade
 Secretária de Finanças		
Declaro (amos) para os devidos fins, que recebi (emos) a importância de R\$ 65,00 ( sessenta e cinco reais ) correspondente ao processo nº , e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.		
Salto de Pirapora, ____ de ____ de ____		
Assessor Público		Página : 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 22/11/2024 às 16:29:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/79b5-57c1-a3e4-fd32-e5>





**Prefeitura Municipal Salto de Pirapora**  
Estado de São Paulo

Exercício: 2024  
Número NE: 002496  
Número NL: 0002  
DATA: 04/11/2024  
Dt. Vcto.: 04/11/2024

---

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

**Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal Salto de Pirapora**

Credor: **28642 - LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE**  
 Endereço: AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 2375  
 CNPJ/CPF: 08.713.696/0001-05 Município: MARILIA/SP

Órgão: 0100	PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE		
Unidade: 01.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Ficha</b>	299
Funcional: 10.301.0004 - 2.035	Manutenção da Divisão do PSF		
Elemento: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento: 3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
Aplicação de Recursos: 310.0000	SAÚDE-GERAL		
Item de Despesa: 9999	Não informado		


Tipo de Crédito: ORCAMENTARIO	Licitação: 01	
Tipo de Empenho: ORDINARIO	Modalidade: PREGAOELETRONICO	
Convênio: 0 -	Dispensa:	
Contrato:	Processo: 2455	

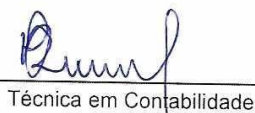
Saldo Anterior do Empenho:	12.946,75	Valor Liquidado por Extenso:
Valor da Liquidação:	<b>5.050,00</b>	( cinco mil e cinquenta reais )
Total Retido:	0,00	
Valor Líquido:	5.050,00	
Saldo Atual do Empenho:	7.896,75	


Histórico: LIQUIDAÇÃO INTEGRAÇÃO MATERIAIS

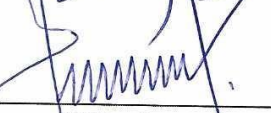
**Documentos:**


Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	01/11/2024	NOTA FISCAL	3989 -	5.050,00
<b>Total dos Documentos .....</b>				<b>5.050,00</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 Analista de Orçamento

  
 \_\_\_\_\_  
 Técnica em Contabilidade

  
 \_\_\_\_\_  
 Ordenador da Despesa

  
 \_\_\_\_\_  
 Tesoureiro

  
 \_\_\_\_\_  
 Secretária de Finanças

Declaro (amos) para os devidos fins, que recebi (emos) a importância de R\$ 5.050,00 ( cinco mil e cinquenta reais ) correspondente ao processo nº 2455, e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

Salto de Pirapora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

AssessorPublico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 22/11/2024 às 16:29:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/79b5-57c1-a3e4-fd32-e5>



RECIBI (EMOS) DE LINE BRASIL IND COM DIST DE PROD SAUDE E AC LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

NE-e  
Nº. 000.003.999  
SÉRIE 1



LINE BRASIL IND COM DIST DE PROD SAUDE E AC LTDA  
AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 2375  
JD CAVALLARI - Morfins/SP  
CEP: 17526341 - FONE: 1404342131

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

**SAÍDA**

CHAVE DE ACESSO  
3524 0608 7136 9600 0108 5500 1000 0039 8814 6788 5851

Nº. 000.003.999  
SÉRIE 1  
FORMA I/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133416903114 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. ENTR.: \_\_\_\_\_ CNPJ: 08.713.696/0001-05

DE: MUNICÍPIO/REMETENTE: MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
C.N.P.J./C.P.F.: 46.634.093/0001-07 DATA DA EMISSÃO: 10/06/2024

ENDERÇO: AV L DOZ DAVID ROLDAN, 150  
CAMPUS LARGO  
CNPJ: 18160000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 10/06/2024

CIDADE/UF: Salto de Pirapora/SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1534921301 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DA SAÍDA: 12:49:33

VALORES/DUPLICATAS  
TOTAL: 05/07/2024 R\$5.115,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.115,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	5.115,00

TRANSPORTADOR/VIAZÕES TRANSPORTADAS

MODAL	PREÇO POR CONTA DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO/UF	C.N.P.J./C.P.F.
0 - Remetente				

QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	NCM	CFOP	CFOP UN	GRANT	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	I. IPI	ICMS ST	I. IPI ST	ICMS ST
15	AGULHA B/ CANETA INSTALADA	310	25 31G - ADVANTIVE - RT: 8018 - VAL: 01/12/25			90183219	5102	5102	15	13,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	COMPRESSA ESFERAL 7,5 X 7,5 13 FROS	1000	FOME C/ 10 LINE BR LOTE 08258 F.01/2024 V.12/2028			3008098	5102	5102	8000	0,39	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	SONDA URINARIAL N 18 LOTE 092495	3000	BIOFARMACEUTICA			98183916	5102	5102	3000	0,60	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NA ENTREGA**  
NÃO SERÁ ACEITO RECLAMAÇÕES POSTERIORES

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO: 2486/7924 JAP - 777  
Entrega: ALMOXARFADO RUA MENEZES BASTOS N.10 FUNDOS CENTRO  
Dados para depósito: Banco do Brasil Ag.4899-3 c/c 24056-4  
Nota de IRRF, art 84 - Lei 8430, declara que se enquadrará como ME - optante pelo Simples Nacional, art 12 12 223 14/10/2015.  
Telefone: Fone P4 692,51 (15,544), Ext 85 861,65 (15,568). Fone: ESP/empresasmexico.co  
L. BR/SP - 491A93

RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signature]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 22/11/2024 às 16:29:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/79b5-57c1-a3e4-1d32-e5>

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Avenida Lygia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07  
FONE: (15) 3491-9595

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 008/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 46.634.093/0001-07, com sede na Av. Lygia David Haddad, n.º 150, Bairro: Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, portador do CPF n.º 404.351.228-78, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **LINE BRASH INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 08.713.696/0001-05, com sede na Av. Maria Fernandes Cavallari, n.º 2375 – Jd. Cavallari, na cidade de Marília/SP – CEP: 17526-341, neste ato representada pela Sr(a) **SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, proprietária, portador(a) da Cédula de Identidade, RG n.º 20.817.048-0 e inscrito (a) no CPF/ME n.º 191.465.438-21, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, têm entre si justo e combinado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este termo objetiva a liquidação da Nota Fiscal nº 3.989 emitida em 10 de junho de 2024, no valor total de R\$5.115,00 (cinco mil, cento e quinze reais), sendo que **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** será pago por indenização, referente a aquisição de insumos hospitalares para saúde pública, requeridos pela Secretaria da Saúde, com chave de acesso nº 3524.0608.7136.9600.0109.5500.1000.0039.8914.6768.5851.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta

SIRLENE APARECIDA  
PEREIRA DA SILVA

Assinado eletronicamente pelo(a)  
SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
em 22/11/2024 às 16:29:11 GMT-03:00



# Administração: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

## Secretarias Municipais

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Felipe Ribeiro Campanholi

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA  
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO  
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

## PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 -Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Rarmal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

# Administração: 2021 | 2024



Diário oficial  
**SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
Executivo  
**imprensaoficial**  
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 79b5-57c1-a3e4-fd32-e5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 760, ano IV, veiculado em 22 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 22/11/2024 às 16:29:11 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/79b5-57c1-a3e4-fd32-e5>